



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER COFTC-001/2015, em 30 de março de 2015.

Exmo.. Sr.

VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

De Cotação

Aprovado por: *U. A. M. M. 01/15*

Em *22/04/15*

Vereador Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

De Cotação

Aprovado por: *U. A. M. M. 01/15*

REF.: Projeto de Decreto Legislativo nº 01/15

Senhor Presidente:

Em *13/04/15*

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, do Poder Legislativo, em referência, de autoria da Câmara Municipal de Ubá que "Aprova as Contas do Município de Ubá, do exercício de 2013, emitem o seguinte Parecer:

1º) As Contas do Município de Ubá, do exercício de 2013, foram devidamente apreciadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que emitiram Parecer Prévio favorável à aprovação das contas do Município de Ubá, do referido exercício.

2º) Isto posto, acompanhamos o citado Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, concluindo também por emissão de Parecer Favorável à aprovação das Contas do Município de Ubá, do exercício de 2013.

Assim sendo somos de Parecer favorável à aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, mesmo posicionamento dos membros da CLJR.

É o que nos parece, S.M.J

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS:

VEREADOR VINÍCIUS SAMOR DE LACERDA
Presidente

VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO
Membro Titular

VEREADOR CELIO BÔTARO
Membro Suplente

DE ACORDO: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

VEREADORA ROSÂNGELA M. ALFENAS DE ANDRADE
Presidente

VEREADOR CARLOS DA S. RUFATO
Membro Titular

VEREADOR PASTOR DARCY PIRES DA SILVA
Membro Suplente

U. A. M. M. 01/15